



Estado de Mato Grosso do Sul - MS
PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 031/08 , de 16 de Maio de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 10.000,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
19	FUNDEB		
12 361 054 2050	MANUT.E OPERAC. DO FUNDEF		
874 3.1.90.11.01	PESSOALATIVO		10.000,00
Total da Suplementação			10.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
19	FUNDEB		
12 361 054 2050	MANUT.E OPERAC. DO FUNDEF		
879 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		450,00
880 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		470,00
881 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		8.630,00
882 3.3.90.38.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		450,00
Total da Redução			10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 16 de Maio de 2008

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeito(a) Municipal